



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 6 de novembro de 2020

Ano X - Edição nº 00957 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
352C0AF89D10E7B79F6FEB6D75CD0065

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 374A/2020- COVID-19
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2019

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO 374A/2020

CAIO GOMES DE SOUZA CPF: 437.234.778-28 E RG: 56.774.934-4 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOM PEDRO II N° 35
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA DANDO APOIO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO COMBATE E PREVENÇÃO
DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID 19, VALOR GLOBAL R\$ 1.045,00 (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13/08/2020 A 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2019**

Contrato de prestação de serviços contábeis entre o Município de Central e a Empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME.**

O Município de Central, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede à Praça Jose de Castro Dourado, nº 22, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Central/BA, portador da carteira de identidade nº RG nº. 01.367.841 86SSP/BA e inscrito no CPF nº 108.074.035-04, doravante designado por CONTRATANTE e do outro a empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 09.400.683/0001-49 situada à Rodovia BA 052 KM 353, S/N, Rodovia, CEP: 44.900-000 Irecê/BA, através de seus Sócios- Representantes, a **Srª. Celma Alcântara da Rocha**, solteira, empresária, portadora do RG: 03.157.120-40 SSP/BA CPF: 479.597.705-49, denominando-se a partir de agora aditivado o contrato, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Futura e eventual *aquisição de material elétrico*, conforme consta no anexo I do Termo de Referência do Edital, *pelo período de 12 (doze) meses.*

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/08/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 08 de Agosto de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF n.º 09.400.683/0001-49
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____